PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/202201

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.010.812/0001-83**, com sede na RUA 07 DE SETEMBRO, representado por IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **ROBERTO R DA SILVEIRA-ME, inscrito(a) no CNPJ 13.268.204/0001-50**, com sede na , Monte Alegre-PA, representada por ROBERTO RODRIGUES DA SILVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.431,25 (três mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	CRAS	SCFV	SAI	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PÇ UNIT	CRAS	SCFV	SAI
31	**75**	**75**	**75**	KG	**Peito de frango**, cortes congelados, não temperados, acondicionados em embalagem plástica e individual, sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado, inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	AVISPA RÁ	15,25	1.143.75	1.143.75	1.143.75
S O MA								1.143.75	1.143.75	1.143.75
TOTAL GERAL										**3.431,25**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Exercício 2023 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
FONTE DE RECURSOS: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNAS

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 03 de Maio de 2023

IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA:63649551268

Assinado de forma digital por IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA:63649551268

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA
ORDENADORA DE DESPESAS
CONTRATANTE

ROBERTO R DA SILVEIRA:13268204000150

Assinado de forma digital por ROBERTO R DA SILVEIRA:13268204000150

ROBERTO R DA SILVEIRA-ME
ROBERTO RODRIGUES DA SILVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1-_____ **2-** _____